

**ERRATA N° 001/2025**

Comunicamos a necessidade de **retificação** no **20° EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025**, no item 10, que trata dos Critérios de Avaliação.

As correções têm a finalidade de ajustar informações e deixá-las claras, a fim de dirimir essa questão, publicizamos a presente errata acerca dos seguintes trechos conforme abaixo:

No subitem 10.1:

**Onde há:**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) <b>Experiência:</b> Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base o portfólio/currículo do agente cultural ou da equipe/coletivo envolvida. Tempo e experiência do agente cultural na realização de projetos e eventos e com experiência comprovada na Manifestação do Ciclo em questão, bem como no campo da Produção artística-cultural com ênfase no Patrimônio Cultural do Estado do Ceará. Com especial atenção para a execução de projetos passados dentro do mesmo segmento do projeto proposto.	5	0 a 4	20
b) <b>Exequibilidade:</b> capacidade de execução da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados. Neste critério, é avaliado em como o plano de ação traduz o que está disposto no texto do projeto, apresentando, portanto, todos os itens, todas as ações propostas, quer tenham custos ou não, divididos por etapas e com custos de acordo com os valores de mercado e com o valor do fomento do edital. A exequibilidade avalia principalmente a qualidade do planejamento em uma relação direta entre o que se pretende fazer e como será feito (texto do projeto) e como isto está quantificado financeiramente e dividido em etapas de execução (plano de ação).	4	0 a 4	16
c) <b>Comunicação:</b> Análise do plano de comunicação com base na fruição da Manifestação do Ciclo em questão, assim como das estratégias de divulgação e mobilização do público e a divulgação do evento com base no Plano de Comunicação apresentado. Este item analisa não apenas o compartilhamento do evento, mas o engajamento do projeto em promover a manifestação relacionada ao ciclo, tendo como preocupação não apenas a divulgação, mas as estratégias de	3	0 a 4	12



	comunicação, difusão e fruição do projeto como um todo.			
d)	<b>Relevância Cultural:</b> Abrangência e relevância cultural da proposta como ação de valorização e salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial cearense, que contribua na troca de experiências de saberes entre gerações. Contribuição no intercâmbio de formas de expressão, saberes e fazeres, celebrações e ritos populares, com foco na continuidade da manifestação a partir das experiências de convívio, troca e aprendizado mútuo entre diferentes gerações;	3	0 a 4	12
e)	<b>Programação:</b> Nitidez na descrição dos acontecimentos, consistência da proposta curatorial (programação artística e formativa), adequada ao objeto e objetivos deste edital e da política de patrimônio cultural do Estado do Ceará.	3	0 a 4	12
f)	<b>Articulação:</b> Eficácia na articulação de parcerias, apoios, patrocínios para potencializar a Etapa Regional. Este item analisa como o agente cultural e o projeto estabelece relações/parcerias que auxiliam na execução do evento independente de qual dimensão esta esteja inserida (seja comunicacional, de acessibilidade, financeira, estrutural, etc...)	2	0 a 4	8
g)	<b>Acessibilidade e sustentabilidade:</b> Item analisa o quanto acessível o projeto visa ser em toda a sua concepção, levando em consideração a inclusão de pessoas com deficiência nas atividades previstas na programação, croquis e produtos previstos. Quanto à sustentabilidade, o critério analisa a existência de plano de manejo de resíduos sólidos e impacto ambiental do evento proposto. <i>(Ex.: Preocupação com a limpeza do espaço após evento, planejamento prévio para pessoas com dificuldade de locomoção, planta baixa com imagens (planta falada) mostrando como será o evento, etc.).</i>	2	0 a 4	8
h)	<b>Diversidade:</b> Grau de contribuição da programação relacionada ao fortalecimento da diversidade étnica, de gênero, territorial, etária, dentre outras. <i>(Ex.: Roda de letramento racial com grupos e comunidade local (com planejamento prévio apresentado no projeto), contratação de pessoas capacitadas para promover o assunto do item, temática da programação voltada para instrução do assunto, etc.)</i>	2	0 a 4	8

<b>Promoção da Economia:</b> Grau de contribuição da proposta em relação ao fortalecimento e promoção da economia da cultura regional com base em bens e serviços criativos previstos no evento.			
i) <i>(Ex.: Feiras gastronômicas e/ou de produtos relacionados à temática do Ciclo, Mostra ou comercialização de produtos característicos da região, aulas/formação para ensinar a confecção de determinado produto (com planejamento prévio apresentado no projeto), etc.)</i>	1	0 a 4	4
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

**Leia-se:**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>			
ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
<p><b>Experiência:</b> Atuação e trajetória do agente cultural proponente, coletivo envolvido e da equipe técnica do projeto.</p> <p>Desta forma, o processo avaliativo irá relacionar o tempo e experiência do agente cultural na realização de projetos e eventos, junto a comprovação da experiência na Manifestação do Ciclo em questão, bem como no campo da produção artística-cultural com ênfase área do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, somado ao tempo de existência do grupo e sua atuação no ciclo. Com especial atenção para a execução de ações passadas dentro do mesmo segmento do projeto proposto.</p>	4	0 a 4	16
<p><b>Exequibilidade:</b> Capacidade de execução da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.</p> <p>Neste critério, avalia-se a relação entre a escrita do projeto e o plano de ação (anexo 1) proposto. Devendo conter todos os itens e ações que tenham custos ou não, divididos por etapas e com despesas financeiras de acordo com os valores praticados no mercado.</p> <p>A exequibilidade avalia principalmente a qualidade do planejamento em uma relação direta entre: o que se pretende fazer, como será feito (texto do projeto) e a sua quantificação financeira.</p>	4	0 a 4	16

c)	<p><b>Relevância Cultural:</b> O critério analisa se o projeto contribui para valorizar, preservar ou transmitir o patrimônio cultural cearense, valorizando os saberes tradicionais, mestres da cultura, manifestações imateriais e/ou práticas coletivas com foco na continuidade da manifestação em que o projeto está inscrito a partir das experiências de convívio, troca e aprendizado mútuo entre diferentes gerações.</p>	4	0 a 4	16
d)	<p><b>Estrutura Conceitual do Projeto:</b> Nitidez na descrição do se propõe a fazer, ou seja, projeto com base sólida e ideias estruturadas (escolha do tema, descrição de figurinos, apresentação de uma proposta conceitual para o ano corrente), dispondo de uma conexão real entre o projeto e a prática cotidiana do grupo e do agente cultural proponente. Apresentando coerência com o objeto e objetivos deste edital e da política de patrimônio cultural do Estado do Ceará.</p>	4	0 a 4	16
e)	<p><b>Acessibilidade:</b> Item analisa o quão acessível o projeto visa ser em toda a sua concepção, levando em consideração a inclusão de pessoas com deficiência nas ações do grupo, bem como a inserção de outras medidas de acessibilidade (comunicacional, física, arquitetônica, cognitiva, digital, sensibilização e formação), conforme citado neste edital.</p>	3	0 a 4	1
f)	<p><b>Diversidade:</b> Critério que avalia a capacidade do projeto de abranger diferentes perfis e grupos sociais. Considerando se a proposta incentiva a participação equânime (gênero, raças/etnias, orientação sexual, gerações, regiões do Estado) e respeita o princípio da não discriminação. Vale também verificar se a equipe do projeto tem pluralidade (por exemplo, presença de mulheres, pessoas negras ou indígenas, jovens e idosos juntos).</p> <p>Além disso, reconhecer e valorizar as variadas práticas dentro do próprio ciclo, bem como durante todo o ano de trabalho, em que estão inseridas por exemplo contribuições do grupo para seus integrantes e comunidade, no que tange ao fortalecimento da diversidade étnica, de gênero, territorial, etária, dentre outras.</p> <p>Neste critério, será analisada a trajetória de ações do grupo que versam sobre esta temática, contudo, caso o grupo ainda não possua esse tipo de atuação, estas podem constar no projeto para serem iniciadas a partir da aprovação neste certame.</p> <p>(Ex.: Se o grupo realiza em suas atividades, durante o ciclo</p>	3	0 a 4	12

<p>ou não, como rodas de letramento racial com o grupos e a comunidade local, se existe uma atuação voltada às discussões de ações afirmativas, de reconhecimento do território, da ancestralidade, de diferentes narrativas históricas, no sentido de fortalecer, unir e mobilizar o próprio grupo, seus integrantes fazedores e a comunidade)</p> <p>Este critério, se propõe a induzir que coletivos culturais da cultura tradicional popular adotem práticas dessa ordem, portanto considera que coletivos que ainda não tenham realizado tais ações, podem prever no projeto e efetivamente realizá-las.</p>			
<p><b>Promoção da Economia:</b> Critério que avalia como o projeto fomenta a economia local e apoia a cadeia produtiva cultural. Considerando se o projeto gera oportunidades de renda para participantes (ex.: oficinas, artesãos, músicos) e se utiliza estruturas locais (oficinas comunitárias, cooperativas de figurino).</p> <p><b>g)</b> Avalia-se também parcerias articuladas com empresas ou entidades de apoio técnico e logístico, bem como a circulação de renda no território (divulgação turística, contratação de fornecedores regionais). Por fim, serão considerados positivamente os projetos que adotem práticas de gestão financeira responsável, com planejamento de custos realista e estratégias que contribuam para a sustentabilidade econômica do setor cultural no longo prazo.</p>	3	0 a 4	12
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

Publicado em 10 de setembro de 2025.